QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 12/2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALMOÇO, LANCHES E JANTAR DURANTE AS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, BEM COMO COFFE BREAK PARA ATENDER EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA COMARCA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2019-CINF/BARRA DO GARÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA SABRINA GRACIELA DA SILVA FERREIRA FAHD.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SABRINA GRACIELA DA SILVA FERREIRA FAHD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.015.036/0001-03, sediada na Avenida Joel Góes, nº s/n, quadra l, lote 01 bairro Jardim Amazonia II, Cidade Barra do Garças, CEP 78600000, e-mail:

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=64044072

azeitonasgrillbg@gmail.com, fone (66) 3407-3335/ 9617-9307, denominada simplesmente **CONTRATADA**, por sua representante legal a Senhora **SABRINA GRACIELA DA SILVA FERREIRA FAHD**, portadora da Carteira de Identidade nº 1643830-2, expedida pela SSP/MT, e CPF nº 013.620.601-86, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n. 21/2019 CIA n. 0008884-74.2019.8.11.0000 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2. ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, **de 19/07/2023 a 18/07/2024,** nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=64044072

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

27.015.036/0001-03
INSC. EST. 13.669.876-0
Sabrina Graciela da Silva Ferreira Fahd
Av. Min. João Alberto, 572 - Centro
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

Senhora **SABRINA GRACIELA DA SILVA FERREIRA FAHD**
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=64044072